Certificado de Aprovação — CA Nº 47766

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.101159/2022-84

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em náilon emborrachado com a parte externa em poliamida e a parte interna revestida em policloreto de vinila (PVC), elástico e cordão de náilon na cintura para ajustes, costuras seladas por processo termoeletrônico, faixas refletivas na circunferência das pernas.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.
Marcação do CA	Etiqueta.
Referência	Calça Nylon Refletiva.
Validade do CA	20/06/2027

Fabricante / Importador

Empresa	BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DO TRABALHO LTDA
CNPJ	04.236.036/0001-20
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS 3546:1974
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 132 664-203

Restrições e Observações

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 5" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria MTP 672/2021. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2019: 4 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado;1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado. III) Como o EPI obteve nível de desempenho 1 para o ensaio de Resistência ao vapor de água, o fabricante deve alertar o usuário quanto ao "Tempo de uso restrito" da vestimenta, nos termos da norma BS EN 343:2019. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**